

COMITÊ DAS PRESTADORAS DE PEQUENO PORTE - CPPP

ATA da 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 10 de maio de 2021.

HORÁRIO: 14h30 às 17h00.

LOCAL: Videoconferência por meio do software Microsoft Teams.

MEMBROS EFETIVOS DO CPPP PRESENTES:

- 1- Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Conselheiro da Anatel e Presidente do CPPP;
- 2- Alex Bonalda Jucius, representante da NEOTV;
- 3- Basílio Rodriguez Perez, representante da ABRINT;
- 4- Fabiano André Vergani, representante da INTERNETSUL;
- 5- Robson Lima da Silva, representante da ABRAMULTI;
- 6- Tomas Henrique Fuchs, representante da TELCOMP;
- 7- Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações - SCO;
- 8- Nilo Pasquali, Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel – SPR;
- 9- Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação – SOR;
- 10- Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Aprimoramento do Ambiente de Investimento em Telecomunicações do Ministério das Comunicações.

OUTROS PARTICIPANTES:

- 1- Hélio Maurício Miranda da Fonseca, representante substituto do Ministério das Comunicações;
- 2- Alessandra Lugato, representante substituta da ABRINT;
- 3- Luiz Henrique Barbosa da Silva, representante substituto da TELCOMP;
- 4- Ivonei Dores Lopes, representante substituto da INTERNETSUL;
- 5- Dario Burda Júnior, representante substituto da ABRAMULTI;
- 6- Helton Alessandro Dori, representante substituto da ABRAMULTI;
- 7- Luiz Felipe Reboredo Nunes, representante substituto da NEOTV;
- 8- Fabiana Yuka Fujimoto, Gabinete do Conselheiro Emmanoel Campelo/ANATEL;
- 9- Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Gerente de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;

- 10- Cristiana Camarate Silveira Martins Leão Quinalha, Gerente de Tratamento de Solicitações de Consumidores - RCTS;
- 11- Ana Beatriz Rodrigues de Souza, Assessora da Superintendência de Competição – SCP;
- 12- Vanessa Copetti Cravo, Coordenadora de Processo - GR05;
- 13- Adeilson Evangelista Nascimento, Gerência de Controle de Obrigações Gerais – COGE;
- 14- Beatriz Falcão, convidada da ABRINT;
- 15- Priscilla Calado, convidada da ABRINT;
- 16- Priscila Costa Pithon Barreto, Gerência de Universalização e Ampliação do Acesso - PRUV;
- 17- Felipe Roberto de Lima, Gerência de Regulamentação – PRRE;
- 18- Rafael Andrade Reis de Araújo, Gerência de Regulamentação – PRRE;
- 19- João Alexandre Moncaio Zanon, Gerência de Regulamentação – PRRE.

ASSUNTOS:

1. Abertura

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, abriu a reunião, agradecendo a presença dos membros do Comitê e dos demais participantes, bem como dando boas-vindas aos novos membros do CPPP. Em seguida, questionou se algum dos membros gostaria de apresentar itens extra pauta. Alguns membros manifestaram desejo de apresentá-los, os quais serão descritos no item a seguir.

2. Itens extra pauta

Gustavo Santana Borges (SCO) solicitou ao Presidente do CPPP a apresentação do Regulamento de Segurança Cibernética, tendo sido concedida a palavra aos servidores da Anatel **Vanessa Copetti Cravo** e **Adeilson Evangelista Nascimento**. Foi feita uma apresentação dos principais pontos do regulamento, destacando-se a atuação do Grupo Técnico de Segurança Cibernética e Gestão de Riscos de Infraestrutura Crítica (GT-Ciber). Esse grupo é composto pelas Prestadoras de Poder de Mercado Significativo, podendo ser franqueada a participação de outros representantes de prestadoras e associações nos temas de interesse dessas empresas. Foi verificada a necessidade de se conceder um assento fixo para um representante das PPPs. A escolha ocorreu utilizando critérios do Edital de Convocação do CPPP e com mesmo mandato da entidade no CPPP, devendo essa questão ser rediscutida posteriormente. Ademais, podem ser chamados convidados específicos para os chamamentos temáticos.

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) ressaltou que participou da última reunião do GT-Ciber como convidado e gostaria que outros representantes das demais

associações participassem também, considerando a importância do tema. Por fim, questionou como o GT pretende utilizar as PPPs para disseminarem essa informação.

Gustavo Santana Borges (SCO) ressaltou que quanto mais representantes das PPPs participarem do grupo, melhor, mas que existe um desafio de governança quando há muitas participações e por isso o motivo de escolha de um só representante das PPPs no GT-Ciber no momento. No entanto, alertou que isso não significa que só uma associação, no caso a TELCOMP, vai ter voz, sendo apenas uma liderança do setor e que não vê prejuízo na participação das demais associações nas discussões temáticas, considerando a expertise e contribuição das demais PPPs. Segundo ele, a própria apresentação do tema nessa reunião já demonstra o compromisso de dar transparência sobre esse debate e reitera o convite para participação nas próximas discussões.

Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP) ressaltou que a TELCOMP está aberta a discutir e alinhar o tema com as demais associações.

Vanessa Copetti Cravo (ANATEL) ressaltou que apenas as PMS têm obrigações, mas que as diretrizes do regulamento devem ser seguidas por todas as prestadoras, incluindo as PPPs. E que no momento estão sendo discutidas as implementações das obrigações por parte das prestadoras PMS.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) ressaltou que segurança cibernética deve ser preocupação de todos, não só das prestadoras, mas de consumidores também e elogiou o trabalho da equipe da ANATEL envolvida. Ressaltou que diante da novidade e complexidade do tema e sua implementação, as obrigações só devem ser estendidas a outras prestadoras em momento posterior, em função do grande ônus regulatório que traz para as PPPs, de forma a não se constituir em uma barreira de entrada.

Gustavo Santana Borges (SCO) reiterou que se deve ponderar quais prestadoras devem ter obrigações e de que forma e isso está sendo feito pela ANATEL. Por fim, apresentou a campanha #FiqueEsperto, direcionada a alertar usuários quanto a práticas que podem ser adotadas para evitar fraudes e crimes cibernéticos e convidou as PPPs a contribuírem na disseminação da campanha entre seus associados e consumidores.

Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP) reiterou a preocupação já trazida no ano passado quanto à venda dos ativos da Oi Móvel, considerando que o mercado vem debatendo pouco o assunto, sendo necessário refletir em como esse movimento vai impactar para as PPPs.

Nilo Pasquali (SPR) fez um aviso sobre o PGMU V, informando que nos próximos dias seria aberta uma tomada de subsídios referente à informação de *backhaul* em localidades a serem atendidas pelo saldo das obrigações das concessões, estabelecidas no PGMU V. Diante disso, ressaltou a importância de que as associações se debruce sobre essa tomada de subsídios e informem a seus associados para contribuírem na construção dessa lista. Para facilitar a

divulgação, informou que será encaminhada pela caixa corporativa do CPPP as orientações pertinentes ao assunto.

3. Apreciação da ata da reunião anterior

Considerando que a minuta da Ata da 7ª Reunião Ordinária foi distribuída aos participantes, por e-mail, e que não houve pedidos de alterações, o **Presidente do CPPP** propôs aos membros a supressão da leitura e que a Ata fosse aprovada, se todos os membros estivessem de acordo. Por unanimidade, a Ata foi aprovada.

4. Apresentação, discussão e deliberação sobre os relatórios:

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) expôs os seguintes argumentos em sua apresentação sobre o tema “Mercado de espectro secundário. Retirada de barreiras do IoT para operadores locais, roaming para IoT e PGMC”:

1) Quanto ao tema “Mercado de espectro secundário”:

- Que seja dado tratamento urgente ao aperfeiçoamento da regulamentação, como a revisão do RUE (Resolução nº 671/2016) e das regras das MVNOs (Resolução nº 550/2010);
- Que seja possibilitado o uso compartilhado de frequências em suas diversas modalidades;
- O cenário atual é de exclusão e o que foi feito para flexibilizar o mercado para IoT e M2M não é suficiente;
- Necessidade de um prazo mínimo para uso do espectro ocioso;
- A ANATEL deveria regulamentar preços para garantir o retorno de investimento das PPPs em função da dificuldade de negociação com os grandes grupos;
- Necessidade de haver um banco de dados público de uso do espectro, com informações detalhadas, para que as PPPs possam avaliar oportunidades, garantindo maior segurança jurídica para quem investe;
- Estabelecimento de uma regulação de baixo risco;
- Sugestão de um estudo maior da ANATEL sobre o tema, buscando um modelo de negócio mais flexível, citando o mercado espanhol como exemplo.

2) Quanto ao tema “Retirada de barreiras do IoT para operadores locais, roaming para IoT e PGMC”:

- Necessidade de atuação da Anatel para garantia de acesso às redes de Serviço Móvel Pessoal - SMP e suas diversas modalidades às PPPs, uma vez que há uma grande dificuldade

para acordos de roaming com as MNOs nacionais. Nesse ponto, houve intervenção de **Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP)**, salientando que apenas a Oi Móvel oferece atualmente acordos de roaming e com essa prestadora saindo do mercado, não haveria possibilidade de acordos com outras operadoras;

- Necessidade de atendimento às demandas das aplicações de IoT e M2M por mobilidade e interoperabilidade entre redes;
- Necessidade de previsão regulamentar para acordos de roaming com outras operadoras e não só com as prestadoras de origem;
- Eliminar a barreira concorrencial do preço – IoT e M2M constando das ofertas públicas de referência, sem diferenciação de preços;
- Tratamento das aplicações IoT e M2M dentro do PGMC sem distinção de valores ou condições de uso para as aplicações.

Fabiano André Vergani (INTERNETSUL) reiterou que se encontra alinhado com todos os itens elencados pela TELCOMP referentes aos temas apresentados.

Vinícius Oliveira Caram Guimarães (SOR) ressaltou o esforço da Agência quanto à transparência das informações, citando a disponibilização à sociedade de informações de infraestrutura por meio de *dashboards* na página da ANATEL, sendo que nos próximos meses serão disponibilizadas informações das faixas outorgadas, avançando nas questões relativas ao uso secundário do espectro.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) reforçou a importância das informações na granularidade de município e questionou se a simples ativação de uma estação para determinada frequência é considerada uso do espectro, ou seja, como a ANATEL poderia avançar no entendimento dessa questão.

Vinícius Oliveira Caram Guimarães (SOR) ressaltou a previsão expressa no art.19 do RUE que seria pouco utilizada pelas PPPs. Quanto ao efetivo uso do espectro, destacou o uso da ferramenta de *crowdsourcing* já disponível para a Agência, por meio da qual será possível cruzar os dados de tráfego cursado com os dados de licenciamento de estações disponíveis pela ANATEL.

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) parabenizou a apresentação da TELCOMP e as novas ferramentas de disponibilização de informações sobre o espectro por parte da ANATEL, conforme exposição de **Vinícius Oliveira Caram Guimarães (SOR)** e argumentou sobre a necessidade de se avançar ainda mais na busca da determinação da eficiência espectral, classificando os municípios em categorias, por exemplo, quanto ao uso do espectro radioelétrico de forma mais detalhada.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) expôs os seguintes argumentos em sua apresentação sobre o tema “Adaptação das Concessões e seus efeitos concorrenciais”:

- Trocas de obrigações decorrentes das adaptações devem considerar a devida compensação econômica ao poder concedente;

- Trocas de obrigações devem ser concorrencialmente neutras, não se admitindo vantagens competitivas para as atuais concessionárias;
- Uso do PERT como instrumento para orientar o direcionamento dos investimentos por trocas de obrigações, garantindo a utilização dos projetos prioritários definidos no plano;
- O compartilhamento das redes dos compromissos adaptados deve ser demonstrado detalhadamente;
- Todo investimento feito a partir de troca de obrigações e renovações de autorizações para uso de radiofrequências deve ser direcionado para a construção de infraestrutura a ser compartilhada de forma economicamente justa e em condições efetivamente reguladas;
- Atuação da ANATEL na regulação de preço – resultado do valor do investimento deve considerar apenas a operação em si;
- A questão dos bens reversíveis deve ser melhor avaliada com visão mais racional e possibilidade do uso diferenciado.

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) expôs os seguintes argumentos em sua apresentação sobre o tema “Simplificação Regulatória”, destacando o desafio de simplificar a regulação sem perder de vista o conceito de PPP e o que precisa ser aprimorado nas futuras regras:

- A visão da NEOTV é da guilhotina regulatória, mas com direcionamento futuro, objetivando simplificar futuros regulamentos de serviços com foco nas PPPs;
- A Consulta Pública nº 65/2020 tratou de diversos temas relevantes para o setor, mas a NEOTV destacou aqueles cuja atuação da Anatel na revisão/ simplificação são mais urgentes e relevantes para as PPPs:
 - a) Regulações assimétricas entre PPP e PMS: Desonerações e assimetrias devem ser focadas apenas em PPP;
 - b) Outorga e seus desdobramentos: Simplificação da abrangência dos pontos de interconexão, no mínimo convergindo as áreas locais STFC (de área local para CN), ficando idêntico ao SMP. Em um segundo momento, evoluindo para estabelecer outros pontos de conexão (ex PTr) e a possibilidade de ponto único estadual nacional para interconexão, podendo, por liberdade (SLA, etc), estabelecer interconexões por código nacional. Modelo de remuneração de redes deve convergir rapidamente para equivalência ao atual SCM onde não há remuneração pelo uso das redes por tráfego. Modelo mais próximo ao das OTTs. Remuneração feita no cliente de origem. Regra de transição até o fim da concessão. Quanto à numeração das redes, as propostas da CP nº 37/2020 são adequadas, com numeração do SCM compartilhada com o STFC e numeração livremente definida para IoT /M2M (que não precisam se interligar com a rede pública);

- c) Gestão do espectro - Fusão dos serviços na destinação das frequências: De forma imediata e definitiva, a Anatel tem que simplificar o acesso ao roaming, suprimindo a vedação regulatória em áreas sobrepostas estabelecida no RSMP e adotado pelas PMS para negativa. Revisão da regra de acesso ao espectro secundário, assegurando que, diante da não utilização pelo detentor, interessados possam fazer uso, de forma independente, com prazo mínimo delimitado e garantia de continuidade. Quando do compartilhamento de rede e/ou espectro SMP com PMS, que sejam determinadas ofertas de atacado de capacidade para terceiros em condições objetivas e preestabelecidas por ocasião da anuência prévia pela Agência. Estabelecimento de ofertas de atacado de acesso ao espectro com condições definidas, como valor teto, sem penduricalhos ou condições adicionais livremente estabelecidas pela prestadora ofertante para serem alcançados os valores de referência, a serem acompanhados pela Anatel no PGMC;
- d) Prestação do SMP por meio de Rede Virtual: Em termos exclusivamente de outorga, não haveria empecilho na regulamentação de MVNO para definir uma outorga única para serviços de telecomunicações, ou seja, sem distinção entre prestadoras SMP, sejam MNO (com espectro autorizado) ou Autorizadas MVNO (acordos). As assimetrias regulatórias devem ser mantidas nos regulamentos de serviço (RSMP), adotando como premissa para a distinção o enquadramento por porte (regulação de competição), ou seja, deve ser mantida (e ampliada) a redução da carga regulatória para assegurar o fortalecimento da operação das PPPs. O regulamento atual não atende o mercado na medida em que as MNO/origem podem escolher seus parceiros e definir unilateralmente as condições técnicas, comerciais e, no limite, até exigir exclusividade. Adicionalmente, as MVNO que tenham intenção de firmar acordo para usar a rede móvel de outra prestadora de origem não têm seu pleito atendido porque não se enquadram na hipótese de obrigação regulatória (para ser elegível ao roaming, por exemplo). Assim, na prática, as MVNO ficam limitadas/"escravizadas" à rede da MNO parceira, tendo seus pedidos de uso da rede de outras empresas sistematicamente negados. Este tema precisa ser tratado juntamente com o de acesso às redes/espectro com medidas concretas e efetivas no PGMC;
- e) Redes neutras: O operador de rede neutra, do ponto de vista da regulamentação, deve ser tratado como um agente de Telecomunicações e ser enquadrado como operador de atacado, estando sujeito às regras de atacado e às regras do PGMC no que tange à isonomia e tratamento não discriminatório. Prestadoras com PMS não podem ser neutras e devem estar sujeitas a controles e remédios adicionais, especialmente as integrantes de

grupos verticalizados, como forma de garantir, de fato, alguma neutralidade de rede. Quanto às redes baseadas em espectro licenciado, o controle da ANATEL deve ser rigoroso no que tange às medidas pró competição, haja vista se tratar de recurso escasso. Atualmente, acordos de RAN Sharing são excludentes, pois participam apenas prestadoras “eleitas”. A rede neutra, quando envolver ao menos uma prestadora com PMS, deve ter oferta padrão com condições definidas pela ANATEL. No caso das redes fixas, a relação da InfraCo com diferentes ClientCo’s deve ser isonômica e não discriminatória. Quanto ao uso da infraestrutura de postes, o agente que explorará este recurso deve estar sujeito a regras específicas de governança para garantir isonomia na ocupação, por se tratar de infraestrutura limitada/escassa e de difícil duplicação. Se este agente for também prestador de telecom (ou de grupo), deverá estar sujeito a controle ex ante da ANATEL, devendo a rede neutra baseada no ponto que vier a utilizar ser objeto de controle de competição (definição de preços), para evitar exclusão de prestadoras com menor quantidade de pontos dos postes.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP, agradeceu às associações pelas apresentações realizadas e passou a palavra para os demais membros se manifestarem sobre as apresentações.

Basílio Rodriguez Perez (ABRINT) parabenizou a TELCOMP e NEOTV pelas apresentações e teceu os seguintes comentários:

Quanto à lista de localidades para o levantamento de *backhaul* para o PGMU V, ressaltou que a ABRINT já está trabalhando nessa atualização e ressaltou a surpresa em identificar a presença de mais de uma operadora PMS em determinadas localidades.

Quanto ao tema rede neutras, alertou sobre a importância de haver uma melhor definição, pois tem ocorrido movimentos no mercado que na verdade se configurariam como uma separação estrutural da empresa e não neutralidade de rede, podendo ser um artifício para fugir das obrigações do PGMC. Os provedores gostariam de usar as redes neutras, mas precisam ter confiança na efetiva neutralidade dessas redes.

Quanto ao uso de postes, reforça também a necessidade de as redes serem efetivamente neutras e as agências reguladoras é que teriam que garantir essa neutralidade.

Quanto à venda da Oi móvel, reforçou a preocupação externada pela TELCOMP. Por fim, ressaltou que a ABRINT está alinhada com tudo o que foi apresentado pelas demais associações e reforçou o pedido para que a questão da neutralidade seja tratada com muito carinho pela Agência quanto à sua definição.

Robson Lima da Silva (ABRAMULTI) fez os seguintes comentários:

Parabenizou a TELCOMP e NEOTV pelas apresentações que foram feitas e que isso mostra como a CPPP vai melhorando com a chegada de novos entrantes.

Demonstrou apoio à argumentação de **Basílio Perez (ABRINT)** e, quanto ao tema de redes neutras, citou um caso concreto com uma operação de rede neutra em Vespasiano/MG e que danificou a rede de vários provedores associados da ABRAMULTI. Dessa forma, argumentou que não acredita que as redes neutras vão favorecer os provedores, pois não há confiança na forma de exploração que tem sido vista hoje. Entende que redes neutras pressupõem empresas totalmente neutras que não vão se utilizar de subcontratos para explorar a rede.

Por fim, argumentou que a ANATEL deveria rever a dispensa de outorga de SCM, pois isso está gerando uma desorganização já que muitos aventureiros estão montando redes fora de padrão e sobrecarregando as demais redes

Fabiano André Vergani (INTERNETSUL) apresentou os seguintes comentários:

Reforçou o alinhamento com a ABRINT e ABRAMULTI no que tange às redes neutras, destacando a necessidade de uma mão forte do órgão regulador na condução desse tema.

Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP) agradeceu os comentários dos demais representantes quanto à apresentação da TELCOMP e parabenizou a apresentação da NEOTV, reforçando o alinhamento da TELCOMP com as questões que foram levantadas e fez os seguintes comentários:

Destacou o posicionamento da TELCOMP quanto à necessidade de definição de preços por parte da Agência principalmente para os contratos de roaming e uso do espectro, por exemplo.

Alex Bonalda Jucius (NEOTV) mencionou que o processo de compra da Oi Móvel deve ser o mais amplo e democrático possível. Considera que a Resolução nº 703/2018 não deve ser utilizada como único referencial para adoção de qualquer medida no âmbito regulatório.

Quanto às redes neutras, tanto do ponto de vista das redes fixas quanto móveis, a ANATEL deve ter uma lupa muito grande e o debate com as empresas que levaram a fibra para vários lugares no Brasil é fundamental para que não se crie uma regulação que na verdade acabe privilegiando um grupo de dois ou três prestadores.

Por fim, parabenizou a todos pelas apresentações e pela chegada dos novos conselheiros que enriquecerão os debates.

Tomas Henrique Fuchs (TELCOMP) pediu novamente a palavra e ressaltou que se a Resolução nº 703/2018 existe é porque a anuência prévia ainda é necessária para verificar e endereçar qualquer tipo de competição do que vai acontecer no mercado. E como sugestão final, solicitou a realização de uma reunião extraordinária para discussão desse tema com a participação das demais associações.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) complementou corroborando a importância da inclusão das demais associações no debate desse tema, pois é uma questão que afeta a todos.

O **Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP**, perguntou se algum membro da ANATEL ou do Ministério das Comunicações teriam alguma consideração a fazer.

Vinícius Oliveira Caram Guimarães (SOR) agradeceu e deu boas-vindas aos novos representantes. Informou que a Superintendência está com uma campanha forte para absorver os pleitos do setor. Esclareceu que está sendo discutida junto às empresas PMS a criação de um fluxo de uso do espectro, o que vai demandar avanços no RUE e no PGMC, de forma a facilitar a requisição de uso por parte das PPPs. Reafirmou que não há por que negar para as PPPs o uso de faixas de espectro que não estão sendo utilizadas. Quanto às MVNOs, já foi mudada na Resolução a permissão para que possam ter acordo com mais de uma MNO.

Definição da pauta para a próxima reunião do CPPP e, se for o caso, designação de relatores.

Em janeiro de 2021, as associações-membro enviaram uma lista de 15 temas a serem tratados em 2021, conforme solicitado pelo Presidente do CPPP na 6ª Reunião Ordinária.

Dessa lista, o Presidente do CPPP selecionou os seguintes temas para a próxima reunião do CPPP, que ocorrerá na data provável de 9 de agosto de 2021:

- Tema de Prioridade Alta: “Regulamento atual do SCM, definições do PSCI, SCI e OTTs”, apresentado pela ABRINT.
- Tema de Prioridade Média: “RGC e RQUAL”, apresentado pela NEOTV.
- Tema de Prioridade Baixa: “Remédios regulatórios para a aprovação da compra da OI móvel”, apresentado pela TELCOMP.

O Presidente do CPPP mencionou que esse tema é de prioridade baixa por uma questão de classificação, pois todos os temas são bastante relevantes. Ressaltou que na reunião anterior ficou acordado que seriam discutidos três temas por reunião e, por isso, a lista dos temas a serem abordados está se exaurindo. Tendo isso em vista, solicitou que as associações elaborem uma nova lista até o dia 10/06/2021 e, conforme acordado, os temas indicados devem estar previamente alinhados entre as associações.

O Presidente do CPPP também divulgou as datas previstas das próximas reuniões do CPPP: 09 de agosto de 2021 (9ª Reunião Ordinária) e 08 de novembro de 2021 (10ª Reunião Ordinária). Nessa última reunião do ano serão marcadas as reuniões subsequentes.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) solicitou a palavra e questionou a respeito do critério para classificação dos temas em prioridades alta, média e baixa.

O Presidente do CPPP esclareceu que são sugestões dos próprios membros do CPPP. **Fabiana Yuka Fujimoto (ANATEL)**, informou que foi passada uma lista para as associações indicarem, de comum acordo, os temas por prioridade em relação ao quanto queriam discutir. Essa priorização impacta no tempo em que cada tema é debatido, sendo 30 minutos para alta prioridade, 20 para média e 10 para baixa.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) perguntou quando as associações foram questionadas a enviar os temas, pois entende que isso tende a mudar ao longo do tempo e **Fabiana Yuka Fujimoto (ANATEL)** esclareceu que foi no início do ano.

Basílio Rodriguez Perez (ABRINT) complementou que as associações se reuniram e definiram todos os temas e concorda que os temas são mutantes ao longo do tempo e o que foi considerado prioridade baixa em determinado momento pode se tornar importante em momento seguinte. Sugeriu ainda aproveitar a reunião entre as associações para definir os próximos temas e alterar essas prioridades.

O Presidente do CPPP indicou que não haveria problema quanto a essa questão, pois também entende que as prioridades podem se alterar ao longo do tempo. Salientou que está trabalhando com a lista de temas conforme encaminhado após consenso entre as associações, mas, se for detectada a necessidade de alteração do tempo de algum tema, pode-se tentar mudar a dinâmica da próxima reunião para contemplar esse interesse.

Fabiano André Vergani (INTERNETSUL) solicitou confirmar se o entendimento estava correto de que as associações devem se reunir e apresentar até o dia 10/06/2021 a nova organização dos temas, haja vista que a INTERNETSUL assumiu a cadeira da ABRANET, portanto os temas que eram de responsabilidade da ABRANET passam a ser assumidos pela INTERNETSUL. Como os conselheiros do CPPP vão se reunir novamente para definir os temas, vai buscar adequar conforme a responsabilidade de cada associação.

O Presidente do CPPP confirmou o entendimento, ratificando que isso pode ser reestruturado e modificado exatamente agora.

5. Encerramento.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP, encerrou os trabalhos e agradeceu a participação dos membros, destacando que todo o conteúdo discutido será repassado para apreciação de todos os membros.

Luiz Henrique Barbosa da Silva (TELCOMP) solicitou, dada a urgência do tema, a realização de uma reunião extraordinária para discussão do tema referente à compra da Oi Móvel.

O Conselheiro da Anatel Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Presidente do CPPP solicitou que as associações conversassem entre si e, se todos estiverem de acordo, que oficializem o pedido junto à Secretaria do CPPP, por meio de sua caixa corporativa de e-mail. Ressaltou que as associações podem definir o relator do tema e apresentar na proposta, mas que todos terão direito a se pronunciar, nos mesmos moldes das discussões da reunião ordinária. Sugeriu ainda que fossem apresentadas sugestões de datas para realização da reunião extraordinária, para que a Agência possa avaliar.

A reunião foi então encerrada.